



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 823, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas no § 5º do artigo 16 do Regimento da Ufal, aprovado pela portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000185/2015-98, resolve:

Considerando o estabelecido no parecer nº 00074/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU da Procuradoria Geral da Ufal, designar o Sr. ADAN FREDERICO UEMOTO, advogado OAB 8.020 CURADOR do servidor aposentado VLADIMIR DOMINGOS MICHELETTI, siape 1120956.

*Carolina Abreu*  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 32  
EM 31/07/17**